

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 1650/2018



Súmula: Solicita providências do Executivo junto a Secretaria da Saúde Dra. Luiza Nasi, para que realize a implantação de uma USF ou UBS em terreno público – Jardim Hokkaido, neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares Prefeito Municipal, junto a Secretaria da Saúde, para que realize a implantação de USF OU UBS no Jardim Hokkaido neste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.



Atendendo as reinvindicações da comunidade, em visita ao bairro verificamos que tem um terreno da prefeitura livre e que pode ter a instalação de uma USF ou UBS. É de extrema importância para todos da região pois vai existir a oportunidade de ter um atendimento mais eficaz, perto de casa, assim diminuindo o fluxo dos outros postos de saúde, pois o deslocamento do trajeto de um munícipe do bairro até uma unidade de saúde vai ser mais próxima.

Cabe-me informar que obtivemos informação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, de que o terreno é de domínio público.

Desta forma, solicito um estudo detalhado sobre o local indicado e a possibilidade de implantação da academia.

Conhecendo o trabalho sério e competente desenvolvido por Vossa Senhoria frente a essa respeitável Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de novembro de 2018.

ANDERSON CAVANHA (Bruxão Cavanha – PR)

Presidente